

CÂMARA DE VEREADORES DE BAGÉ

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA ORDINÁRIA Nº 008/2021

PERÍODO ORDINÁRIO

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

18ª LEGISLATURA

Bagé, 06 de julho de 2021.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h44min, tendo por local a Sala das Comissões Remídio Garcia, desta Casa Legislativa, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ramão Elias Teixeira Bogado, na forma regimental, que, após a verificação de *quorum* pelo Secretário, Vereador Omar Soares Abdel Ghani, deu por aberta a reunião. Estava presente, também, o Vereador Flavius Vinícius Brignol Borba. Inicialmente houve a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada. A seguir, passou-se à análise das matérias em pauta. O Projeto de Lei nº 020/2021 recebeu parecer pela inconstitucionalidade e pelo arquivamento da matéria, com o voto contrário do Vereador Flavius Vinícius Borba. O Projeto de Lei nº 050/2021 ficou em vistas com o Vereador Flavius Vinícius Borba. Para os Projetos de Lei nºs 056/2021, 057/2021, 058/2021 e 060/2021 ficou deliberado de comunicar aos seus autores da necessidade de juntada de documentação e/ou da efetuação de ajustes, conforme o parecer técnico-legislativo exarado. Após, foi lido o Memorando nº 042/2021 da Procuradoria Jurídica, em resposta ao pedido da Comissão acerca do Recurso contra Ato da Presidência de nº 1505/2021, por meio do qual a Procuradoria manifestou não poder emitir o parecer sem a aprovação da ata da Sessão Extraordinária do dia 10 de maio. A respeito, como a referida ata foi aprovada durante a Sessão Extraordinária do dia 21 de junho, foi decidido reiterar o pedido de parecer jurídico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário